



REQUERIMENTO Nº. 551

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/9/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O reumatologista infantil (ou reumatologista pediatra) tem o papel de diagnosticar, avaliar e tratar doenças relacionadas a articulações, ossos, tendões, ligamentos e músculos em crianças e adolescentes. Cerca de 25% das doenças reumatológicas ocorrem em pessoas menores de 16 anos de idade.

São muitas as situações e patologias médicas que trazem a orientação de se procurar um especialista em reumatologia infantil, como por exemplo, febre prolongada de origem indeterminada, perda de função no aparelho osteoarticular, dor ou edema articular sem causa aparente, alteração de testes laboratoriais reumatológicos (fator antinuclear e fator reumatoide), com ou sem causa aparente e suspeita de doença autoimune.

O profissional reumatologista pediatra é a peça-chave no tratamento de doenças reumatológicas de grande impacto na vida infantil. Essas doenças podem causar incapacidade física, desgaste emocional, diminuição do rendimento escolar e desajuste social em crianças entre 0 e 18 anos.

Seria muito importante e altamente impactante que nossas estratégias de saúde pública municipal, muito bem conduzidas pelo Dr. Marcelo Laneza Felício e equipe, pudessem considerar este especialista em reumatologia atuando na rede municipal de saúde, ação que garantiria um *plus* sensacional para a saúde e o bem estar das nossas crianças e adolescentes, mantendo nossa cidade na vanguarda da medicina e nos cuidados com as pessoas, garantindo-nos como uma cidade exemplo e orientadora para outras cidades brasileiras nas questões de saúde pública.

Diante dos fatos aqui expostos, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considere a realização de estudos técnicos para a contratação de médicos reumatologistas infantis, especialista responsável pelo estudo e orientações médicas das doenças que afetam o tecido conjuntivo, como articulações, ligamentos, ossos, tendões e músculos em crianças e adolescentes, para comporem a nossa rede municipal de saúde pública, à luz das justificativas e motivos apresentados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de setembro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RA27F6G7HUKB04DF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RA27-F6G7-HUKB-04DF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RA27-F6G7-HUKB-04DF -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>